



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 470 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Institui a Comissão Gestora do Edital Integrado de Pesquisa e Extensão do IFPE.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em decorrência do término do mandato da titular em 13 de abril de 2020, nos termos da Portaria nº 1.295, de 22 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005861.2020-83 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Edital Integrado de Pesquisa e Extensão nº 01/2020/IFPE - GR, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matr. SIAPE nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
Mário Antônio Alves Monteiro	1465336	PROPESQ/REITORIA	Presidente/Coordenador
Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão	1313555	PROEXT/REITORIA	Vice-Presidente/Coordenadora
Assis Leão da Silva	1747458	PRODEN/REITORIA	MEMBRO
Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto	1893547	PROPESQ/REITORIA	MEMBRO
Magadã Marinho Rocha de Lira	1926780	PROPESQ/REITORIA	MEMBRO
Allan Diego Silva Lima	2225399	PROEXT/REITORIA	MEMBRO
Frederico Duarte de Menezes	1828832	PROPESQ/REITORIA	MEMBRO
Marcelo Wanderley Dantas	2809266	PROEXT/REITORIA	MEMBRO

Art. 2º Compete à **Comissão Gestora do Edital Integrado de Pesquisa e Extensão nº 01/2020/IFPE-GR**:

- I. Elaborar e executar o Edital de pré-seleção que irá escolher até quatro projetos do IFPE para captar recursos junto ao Edital do CONIF para a execução dos mesmos.

Art. 3º A comissão terá duração de 30 (trinta) dias e se reunirá diariamente, em caráter ordinário.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 04 (quatro).

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa responsável pelo tema/processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo tema/processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pela **Comissão Gestora do Edital Integrado de Pesquisa e Extensão nº 01/2020/IFPE-GR**, instituída por meio da Portaria nº 470/2020-GR.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 775 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Altera lotação de servidor
e lota servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

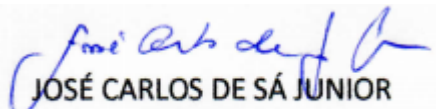
Art. 1º Alterar a lotação do servidor constante no quadro abaixo, da Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN – para a Coordenação de Dimensionamento e Seleção de Pessoas – CDSP/DGPE –, todas da Reitoria desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo
3161640	MATTHEUS MOAB SILVA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Lotar a servidora constante no quadro abaixo na Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN – da Reitoria desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo
2387751	GILIENE MACIEL MONTEIRO DE SOUZA	TÉCNICA EM SECRETARIADO

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 776 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Lota servidora no
Campus Palmares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1086081, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, no *Campus* Palmares desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 777 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

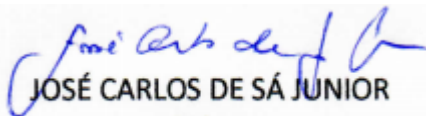
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.008193.2020-18 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 19/09/2020 a 03/10/2020, ao(à) servidor(a) **GUILHERME DINIZ ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2192452, CPF nº 069.578.714-44, ocupante do cargo de Tecnólogo – área Gestão de Recursos Humanos, lotado(a) no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 778 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007749.2020-87 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 04 a 18/09/2020, ao(à) servidor(a) **EMERSON DA COSTA MELO**, matrícula SIAPE nº 2868378, CPF nº 048.426.294-79, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 779 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Institui à Comissão de Relações
com Fundações de Apoio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008553.2020-18 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Relações com Fundações de Apoio, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matr. SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
PLÍNIO GUIMARÃES DE SOUSA	1348427		Presidente/Coordenador
FREDERICO DUARTE MENEZES	1828832		Membro
FERNANDO JOSÉ MOREIRA COELHO	0275797		Membro
FELIPE COSTA FARIAS	2163904		Membro
FILIFE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE	3087834		Membro
JOÃO ALMEIDA E SILVA	2354278		Membro
RODRIGO CESAR LIRA DA SILVA	2419898		Membro
ALLAN DIEGO SILVA LIMA	2225399		Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Relações com Fundações de Apoio:

- I. Revisar a Resolução 20/2017-CONSUP.
- II. Propor modificações na Resolução 20/2017/CONSUP.
- III. Elaborar o fluxo de tramitação para convênios com Fundações de Apoio.

Art. 3º A comissão terá duração de 60 dias e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 5(cinco) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente/Coordenador.

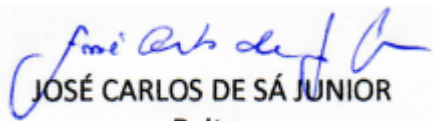
§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Reitor, por meio de uma proposta de modificações da Resolução 20/2017/CONSUP, bem como apresentação de fluxo de tramitação para convênios com Fundações de Apoio.

Art. 5º Caberá ao Gabinete da Reitoria prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o atual contexto de pandemia.



JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 780 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

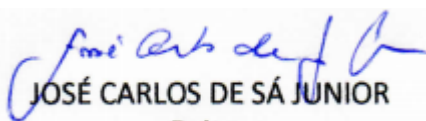
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008445.2020-37 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 04/09/2020 a 02/12/2020, ao(à) servidor(a) **MONICA DOS SANTOS MELO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1887711, CPF nº 049.256.234-27, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 785 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

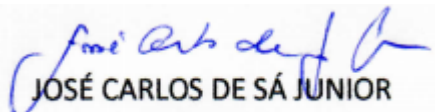
Designa responder pelo expediente da
Direção-Geral do *Campus* Abreu e Lima.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 73/2020-DGCABL/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1577048, CPF nº 026.065.044-70, para responder pelo expediente da Direção-Geral do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação, nos dias 06 e 07/08/2020, devido ao afastamento de seu titular para acompanhamento de familiar por motivo de saúde.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor